



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 030

Concede RTIDE ao Dr. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS.

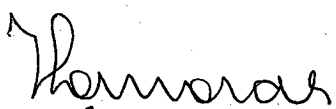
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1205, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 3 do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

DESENVOLVIMENTO

2

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.682 de 25/01/89
Jaime
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS